



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Prestação de contas	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 031/17 DE 11 DE JULHO DE 2.017.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1.155/17 de 22/06/17, que institui o Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Paraíso-SP e dá outras providências”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os critérios do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Paraíso, instituído pela Lei Municipal nº 1.155/17 de 22/06/17, serão desenvolvidos por uma Comissão de Acompanhamento formada por representantes dos Poderes Executivo Municipal, sob a coordenação do primeiro, a seguir elencada:

§ 1º. Representante do Setor da Assistência Social: Juliana Vidotti, RG 45.575.594-2;

§ 2º. Representante do Setor da Saúde: Grasiela Bertozzi, RG 31.135.869-7;

§ 3º. Representante do Setor de Serviços Gerais: Marcos Roberto Brambati, RG 19.960.543.

Art. 2º. A aferição dos requisitos para a concessão dos benefícios do Programa de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.155/17 de 22/06/17 será realizada quando do cadastramento inicial, da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade e em qualquer fase posterior.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Acompanhamento poderão solicitar auxílio aos demais setores municipais da Administração a fim de comprovar os requisitos necessários para o enquadramento do trabalhador na referida lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 11 DE JULHO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 7.871/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Concurso Público para orientação e acompanhamento do planejamento de execução do referido certame, na seleção e classificação de pessoal para investidura em cargos públicos de provimento efetivo de pessoal especializado na área da Saúde, e da Administração do Município de Paraíso”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que existe a necessidade fundamental da realização de concurso público para seleção de pessoal para cargos públicos de caráter permanentes vagos ou a vagem durante a vigência do respectivo certame, na área da Saúde e da Administração do Município de Paraíso;

Considerando que o concurso público é o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em cargo público de caráter permanente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 3 de 9

norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que há vacância de cargos públicos na Administração Municipal, sendo que o preenchimento dos mesmos deve ocorrer através de concurso público, conforme preceitua o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, justificando a presente medida, razões pelas quais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2017, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica, a qual será constituída pelos seguintes membros:

-Leonardo Mialichi- RG nº 30.404.940-2-SSP/SP;

-Rosiclei Aparecida Juliatti- RG nº 21.577.972-1-SSP/SP;

-Patrícia Cristina Botelho Morante- RG nº 44.559.254-0-SSP/SP.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. Leonardo Mialichi- RG. nº 30.404.940-2-SSP/SP para exercer a Presidência da referida Comissão.

Art. 2º. As atividades dos membros da Comissão de que trata o "caput" do artigo 1º desta Portaria serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público;

I – acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

II – fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

III – traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE

AGOSTO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário

PORTARIA Nº 7.869/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2.017

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, CONFORME DELIBERAÇÃO OCORRIDA NO DIA 27/07/17."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação ocorrida no dia 27/07/17,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraíso, como titulares e suplentes:

REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIROS:

TITULARES:

1- ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

RG. 41.236.422-0

CPF. 354.507.608-33

RUA SÃO PEDRO, 370

FONE- (17)-99791-2328

2- ELOÍSA CORINA RIBAS

RG. 6.091.483

CPF. 250.963.858-09

RUA DO CAFÉ, 995

FONE- (17)-3567-1263



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 4 de 9

3- JOÃO PAULO ROSA DE CAMPOS LEITE

RG. 26.823.882

CPF. 296.780.638-24

RUA SÃO PEDRO, 317

FONE –(17)- 99627-8028

4- MARIA LETICIA NAJEM BALIEIRO

RG. 41.236.977-1

CPF. 222.379.958-26

RUA DR. VICENTE BUCHIANERI, 382

FONE- (17)-99778-4090

SUPLENTES:

1- MARIANA ANDRESSA SOUZA M. MARCONDES

2- RENATA A. AMARO DE LIMA

3- SILVIA CRISTINA FELISBINO DIAS

REPRESENTANTES INDICADOS PELA PASTORAL
DA FAMÍLIA- ECC

TITULAR:

1- CAROLINA GALBEIRO BATISTA

RG. 44.559.241-2

CPF. 375.541.478-38

RUA XV DE AGOSTO, 593

FONE- (17)- 99772-7616

SUPLENTE:

1- ANDREZA GOMES SEVILHANO LOPES

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS:

TITULAR:

1- GENI PRATES SANTANA

RG. 20.868.835

CPF. 106.284.228-65

RUA PEDRO GONÇALVES, 398

FONE- (17)- 99701-0306

SUPLENTE:

1- GILBERTO BARSANELLI

REPRESENTANTE DA MELHOR IDADE DE
PARAÍSO:

TITULAR:

1- MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA

RG. 5.190.848-7

CPF. 405.059.608-34

RUA SÃO PAULO, 786

FONE- (17)-3567-1448

SUPLENTE:

1- EDIS LEOCÁDIO DE LIMA

REPRESENTANTES INDICADOS PELAS
ENTIDADES RELIGIOSAS COMPREENDENDO A
IGREJA CATÓLICA E EVANGÉLICA:

TITULARES:

1- MARIA APARECIDA DE LIMA

RG. 6.170.820-0

CPF. 264.961-178-29

RUA OCTAVIANO ALBERGUINI, 890

FONE- (17)- 99723-3875

2- JOSÉ ANTONIO GARCIA

RG. 22.072.738-7

CPF. 125.325.678-05

RUA DOUTOR VICENTE BUCHIANERI, 597

FONE- (17)-3567-1483- CEL.(17)-99775-8641

SUPLENTES:

1- ADILSON CAMPOS PIRES

2- CAROLINA PEITL

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER
PUBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

1- OCLAIR APARECIDA GEROMEL

RG. 11.884.441

CPF. 063.339.708-32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 5 de 9

RUA PIRATININGA, 426
FONE- (17)-99616-9800
2- GISELI BANDEIRA MARCONATO
RG. 18.807.735-2
CPF. 125.326.388-42
RUA OTTONI BERTOZI Nº 1212
FONE- (17)-99622- 2166
SUPLENTE:
1- LUIZ ROGÉRIO DESTRI
2- EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE
SERVIÇO DO SUS:
TITULARES:
1- LEIS RICARDO BATISTA
RG. 41.236.439-6
CPF. 344.270.018-31
RUA PARANÁ, 202
FONE- (17)- 99777-7976
2- VAGNER LUIZ FRANCESCHINI
RG. 22.623.753-9
CPF. 132.217.668
RUA GIGLIO MIALICHI, 685
FONE- 17-3567-1237- Cel. (17)-99791-2633
SUPLENTE:
1- ALINE ALBANI GODOI
2- MILER DONIZETE CASAGRANDE
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA
ÁREA DE SAÚDE:
TITULARES:
1- CARLA CASTANHARO DIVINO
RG. 30.404.950-5
CPF. 281.786.988-54
RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 787 – CENTRO

FONE- (17)-99603-7428
2- SILMARA APARECIDA ISEPAM
RG. 17.280.153-9
CPF. 110.790.448-029
RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 898
FONE- (17)- 99603-4297
3- DAYARA GRACIANA MIALICHI
RG. 29.031.441-0
CPF. 359.942.658-96
RUA SUD MENUCCI Nº 221
FONE (17)-99765-9445
4- CATIA ALBERGUINE ROSA
RG. 26.389.915-0
CPF. 284.131.588-69
RUA SUD MENUCCI, 225
FONE (17)-99778-7853
SUPLENTE:
1- PRISCILA PENARIOL
2- ELIANE CRISTINA ISEPAN
3- SIMONE CARLA DE OLIVEIRA
4- FABIANE MICHELAN PALMA

Art. 2º. Conforme deliberação ocorrida no dia 27/07/17, fica empossada a Sra. Carla Castanharo Divino para o cargo de Presidente do CMS e a Sra. Maria Aparecida de Lima como Secretária do CMS.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições da Portaria nº 7.704/17 de 25/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 6 de 9

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário

PORTARIA Nº 7864/17, DE 01 AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

Wilson Farid Casseb, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e

Artigo 1º- Fica a servidora, Alessandra Maura Fernandes, , portadora da cédula de identidade nº 22.601.253-0 SSP/SP, e do CPF/MF 132.310.538-70, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso-SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo conforme Portaria 6.377, de 30 de janeiro de 2015, ora designada pela portaria nº 6670/115, de 23/10/2015 para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Municipal de Educação, concomitantemente com o seu cargo público, de provimento efetivo de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, e sem aumento de sua carga horária, fará jus a uma Gratificação de Função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, a partir de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 7 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		1.171.932,72	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		8.251.506,37	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		9.423.439,09	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.355.859,77	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
FUNDEB		Valor	Total - 100% dos recursos		0,00	
Transferências do Exercício		1.960.691,18	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Aplicações Financeiras		6.178,80	Recebidos no Exercício		417.724,15	
Total do FUNDEB		1.966.869,98	Saldo de Exer.Anteriores		457.591,05	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	Total de Rec.Vinculados		875.315,20	
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.180.121,99	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		1.868.526,48				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.549.307,68	27,05 %	2.542.218,70	26,98 %	2.345.081,89	24,89 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.578.237,01	80,24 %	1.578.237,01	80,24 %	1.290.592,43	65,62 %
Outras	566.751,52	28,81 %	427.309,76	21,73 %	392.063,01	19,93 %
Total	2.144.988,53	109,06 %	2.005.546,77	101,97 %	1.682.655,44	85,55 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	508.678,36	58,11 %	498.873,28	56,99 %	395.918,20	45,23 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA
305.816.378-95

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 9 de 9

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 023/2017

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao servidor Antônio Carlos Crepaldi.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor ANTÔNIO CARLOS CREPALDI, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 007/2017, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ANTÔNIO CARLOS CREPALDI, portador do RG n. 10.770.066-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 005.258.178-08.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponde à integralidade da última remuneração, acrescida da média prevista no art. 46 da Lei Municipal n.º 1.069/2014, totalizando R\$ 3.836,19 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 4º - Os reajustes dos proventos da aposentadoria deverão ocorrer na mesma data e no mesmo índice dos reajustes concedidos aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 24 de julho de 2017.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo